DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1072** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2892/2023
(DE 11 DE JANEIRO DE 2.023)

"Estabelece o valor atualizado para pagamento dos créditos de pequeno valor de acordo com a Lei Municipal n.º 1.252, de 26 de maio de 2.010 e dá outras providências"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o estabelecido no parágrafo do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1252, de 26 de maio de 2.010, que define os créditos de pequeno valor para fins do artigo 100, §3º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a variação acumulada pelo índica IPCA-IBGE que mede o nível de inflação no País;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores estabelecidos na Legislação Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. O crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo valor a partir da entrada em vigor desse Decreto, corresponda ao importe de R$ 12.156,43 (doze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), será considerado de pequeno valor pelo Município de Dourado - SP.

Parágrafo Único. A quantia expressada no "*caput*" deste artigo corresponde à atualização monetária de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove porcento) de acordo com a variação do IPCA-IBGE apurada no acumulado do exercício de 2.022 e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.252, de 26 de maio de 2.010.

Artigo 2º. As despesas provenientes da execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 11 de janeiro de 2.023.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 29/2022 -Processo nº 151/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS DE PASSAGEIROS TIPO RODOVIARIO, USADO, PARA O MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO** - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a suspensão da sessão para avaliação do objeto apresentado pelo licitante vencedor, comunica que reabrirá a sessão no dia 16/01/2023 às 9:00 horas no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 11 de janeiro de 2022
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Pregoeiro
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira nº 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site:www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES ANO: 2023

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos Cargos Públicos no Exercício de 2023
(Art. 69 XVI, das Instruções nº 002/2008 – TC-A-40.728/026/07 – TCE/Sp)

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PRESIDENTE	R$ 3.693,17
VEREADOR	R$ 3.189,54

REMUNERAÇÕES SERVIDORES

ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$ 2.382,00
CHEFE DE GABIETE DA PRESIDÊNCIA	R$ 4.948,00
CONTADOR	R$ 3.467,00
PROCURADORA LEGISLATIVA	R$ 4.162,00
ZELADORA	R$ 1.359,00

Rita Margarida Torres Buzza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira nº 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site:www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

Quadro de Pessoal
Ano: 2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	0	2	1	1
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	1	0
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	0
ZELADOR	1	0	1	1	0
T O T A L	**5**	**1**	**6**	**5**	**1**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2023	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 2023
-	0	0
-	0	0
-	0	0
-	0	0
TOTAL	**0**	**0**

Rita Margarida Torres Buzza
Presidente